



Universidade Federal de Rondonópolis  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
EDITAL Nº 2, de 30 de maio de 2022

PROGEP: EDITAL

Processo nº 23853.003709/2022-45

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

**1. Das Disposições gerais e requisitos:** A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

**1.1 Área de conhecimento:** Educação/ Política Educacional

**1.2 Requisito Básico:** Graduado em Pedagogia.

**1.3 Número de vagas:** 01 (uma)

**1.4 Regime de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O (A) candidato(a) deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

**1.5 Remuneração (VB+RT):** Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: 3.130,85/ Especialização: 3.600,48/ Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

**2. Das Inscrições:**

**2.1 Período das inscrições:** 30/05/2022 a 10/06/2022 (até às 23h59 min/horário de MT).

**2.2 Local das inscrições:** Exclusivamente pelo e-mail: [pedagogia@ufr.edu.br](mailto:pedagogia@ufr.edu.br). Informações pelo telefone: 3410-4023

(período matutino).

2.3 Não haverá taxa de inscrição.

### **3. Da Documentação:**

Cópia digitalizadas em PDF : do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor(a) com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.

### **4. Da Seleção: A etapa de sorteio de ponto será realizada virtualmente e a etapa da prova Didática será presencialmente nas dependências da UFR.**

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

#### **4.1 Data, Horário e Local:**

12/06/2022 (segunda-feira) - Deferimento das inscrições

15/06/2022 (quarta-feira) - Resultado dos Recursos contra indeferimento de inscrição na página da Universidade Federal de Rondonópolis (<https://ufr.edu.br>)

17/06/2022 (sexta-feira) - Envio do link para sorteio do ponto, para o e-mail dos(as) candidatos (as), após deferimento das inscrições

18/06/2022 (sábado) às 8h00 - Sorteio do ponto (Virtualmente)

20/06/2022 (segunda-feira) Prova Didática a partir das 8h00, de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as) (informações adicionais serão enviadas por e-mail)

21/06/2022 (terça-feira) - Divulgação do Resultado da Prova Didática na página da Universidade Federal de Rondonópolis (<https://ufr.edu.br>)

22/06/2022 (quarta-feira) - Prova de Títulos

23/06/2022 (quinta-feira) - Divulgação do Resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico: <https://ufr.edu.br>

28/06/2022 (segunda-feira) - Divulgação do Resultado Final no endereço eletrônico: <https://ufr.edu.br>

### **5. Dos Recursos:**

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

## 6. Das Disposições finais

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa

Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ICHS/UFR**, em 30/05/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029134** e o código CRC **908F17BF**.